

---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

---

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA  
ATO NORMATIVO Nº 06/2021.

**ATO NORMATIVO Nº 06/2021.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 18 e 19 do Regimento Interno e, **Considerando** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal durante o último dia útil do ano, próximo ao feriado de Ano Novo;

**Considerando** ainda, que a manutenção do expediente em sua normalidade na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente;

**RESOLVE, ad referendum:**

**Art. 1º.** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Altaneira/CE, no dia 31 de dezembro de 2021 (sexta-feira).

**Art. 2º.** As atividades da Câmara Municipal de Altaneira retornarão normalmente no dia 03 de janeiro de 2022 (segunda-feira).

**Art. 3º.** Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Câmara Municipal de Altaneira, aos 30 de dezembro de 2021.**

**FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

Josyanne Gomes Alencar

**Código Identificador:DAF6320E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 31/12/2021. Edição 2860

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>